

EDITAL PROEPE N.º 01/2018

DIVULGA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NO PROGRAMA DE PARCERIA TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE A FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO E A RENAULT DO BRASIL.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, publica o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica aberto o período de inscrição, de 04 a 09 de abril de 2018, para a participação de alunos no programa de parceria técnico-científica entre a FAE Centro Universitário e a Renault do Brasil.

Parágrafo único. O Programa de Cooperação Técnico-Científica entre a FAE Centro Universitário e a Renault do Brasil visa à promoção de experiências e vivências no campo profissional dos alunos dos cursos de Engenharia de Produção, bacharelado, e Engenharia Mecânica, bacharelado, da FAE Centro Universitário, regularmente matriculados na disciplina Estágio Supervisionado – Engenharia.

Art. 2º Conforme o disposto na Portaria PROEPE n.º 03/2018, de 03 de abril de 2018, são elegíveis à candidatura para participar no referido programa os alunos que atenderem a todos os requisitos abaixo:

- I. ser aluno do Curso de Engenharia de Produção, bacharelado, ou de Engenharia Mecânica, bacharelado, da FAE Centro Universitário;
- II. estar regularmente matriculado na disciplina Estágio Supervisionado – Engenharia;
- III. ter cumprido, com aprovação ou dispensa por aproveitamento de estudos, mais de 70% (setenta por cento) da carga horária total do respectivo curso, incluídas as Atividades Complementares, ou aqueles que estejam cursando o 7º período ou posteriores;
- IV. informar no momento da inscrição o nome completo, o registro acadêmico (RA) e número de telefone para contato;
- V. assinar, após ter sido selecionado, os documentos pertinentes à formalização da participação no projeto, incluindo-se o Termo de Confidencialidade.

§1º A inscrição deverá ser realizada dentro do período estipulado no *caput* exclusivamente pela Sala Virtual da disciplina Estágio Supervisionado – Engenharia, item *Processo de Seleção para o Programa de Parceria Técnico-científica entre a FAE Centro Universitário e a Renault do Brasil*.

§2º Inscrições realizadas fora do prazo serão automaticamente desclassificadas do presente processo de seleção.

Art. 3º O processo de seleção considerará a análise curricular do candidato, seu desempenho em entrevista com o Supervisor de Estágio do respectivo curso da FAE Centro Universitário e em entrevista com o técnico da Renault do Brasil responsável pelo programa.

Parágrafo único. As avaliações e resultados do presente processo de seleção são soberanas, não estando sujeitas à revisão ou recurso.

Art. 4º As vagas disponíveis para o presente processo seletivo são as listadas na tabela a seguir:

Curso	Vagas
Engenharia de Produção, bacharelado	02 (duas) vagas
Engenharia Mecânica, bacharelado	02 (duas) vagas

Art. 5º Os alunos participantes do referido Programa deverão dedicar, para as atividades extensionistas desenvolvidas na Renault do Brasil, 06 (seis) horas diárias em 04 (quatro) dias da semana, de 16 de abril a 27 de junho de 2018.

§1º As atividades extensionistas desenvolvidas na Renault do Brasil abordarão os temas *Lean Manufacturing* para os alunos de Engenharia de Produção, e Manutenção Industrial para os alunos de Engenharia Mecânica, sendo orientadas *in loco* pelo técnico responsável pelo Programa, com o acompanhamento do Supervisor de Estágio do respectivo curso da FAE Centro Universitário.

§2º As atividades desenvolvidas no Programa visam ao desenvolvimento das competências e habilidades técnico-científicas e interpessoais necessárias para o exercício profissional ligadas aos temas definidos no parágrafo 1º, constituindo-se como ação extensionista e de complementação à formação acadêmica dos alunos participantes, não criando qualquer vínculo de natureza empregatícia com a FAE Centro Universitário, sua Entidade Mantenedora, e nem com a Renault do Brasil, não sendo remunerada.

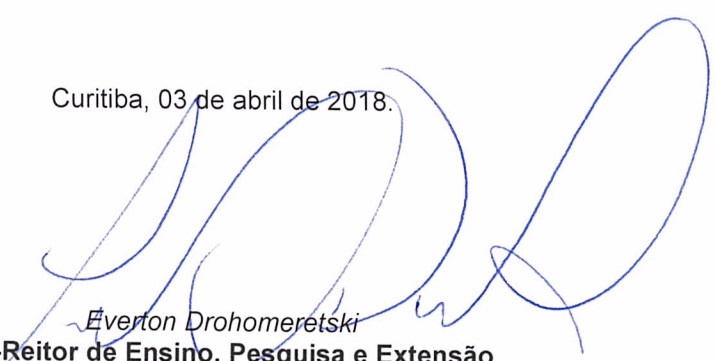
§3º Aos participantes do Programa serão concedidos pela Renault do Brasil o transporte, conforme opções de linhas previamente oferecidas pela Renault do Brasil, bem como alimentação no restaurante interno da fábrica.

Art. 6º A divulgação dos selecionados ocorrerá por meio de Edital na data provável de 13 de abril de 2018, a ser publicado no endereço eletrônico www.fae.edu.

Art. 7º Os discentes que participarem do referido Programa e o concluírem com conceito satisfatório, conferido em conjunto pelo Supervisor de Estágio do respectivo curso da FAE Centro Universitário e o técnico da Renault do Brasil responsável pelo acompanhamento do projeto, obterão aprovação na disciplina Estágio Supervisionado – Engenharia.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Curitiba, 03 de abril de 2018.



Everton Drohomerecki
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Handwritten signature or scribble.